



CONVOCATÓRIA Assembleia Eleitoral

Conforme o disposto no n.º 1 do Artigo 15.º do Regulamento de Eleições e Referendos, disponível para consulta no portal eletrónico da Ordem dos Engenheiros, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Região Açores para o dia **8 de fevereiro de 2025**, a fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 2 e no n.º 4 do Artigo 47.º, no n.º 3 do Artigo 52.º e no Artigo 70.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e, deste modo, proceder à:

| | |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Votação dos Órgãos Nacionais: | Bastonário e Vice-Presidentes Assembleia de Representantes Conselho de Supervisão Conselho Fiscal Nacional Conselho Jurisdicional Conselho de Admissão e Qualificação Presidentes e Vogais eleitos a nível nacional dos Conselhos de Colégio de Especialidade Presidentes e Vogais eleitos a nível nacional das Comissões de Especialização |
| Eleição dos Órgãos Regionais: | Mesa da Assembleia Regional Conselho Diretivo Conselho Fiscal Conselho Disciplinar Um Vogal por cada Conselho de Colégio de Especialidade |
| Eleição dos Órgãos Locais: | Delegado e Adjuntos da Delegação Insular da Ilha Terceira |

O direito de voto é sempre exercido por meio eletrónico, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento de Eleições e Referendos irá decorrer entre as 00h00 (zero horas) do dia 19 de janeiro e as 19h00 (dezanove horas) do dia 8 de fevereiro de 2025.

Até 3 dias antes da data marcada para as eleições serão enviados, por e-mail, aos membros registados nos cadernos eleitorais um PIN confidencial e as respetivas instruções para o exercício do voto eletrónico. Assim, proceder à atualização dos dados de contacto no Balcão Único / SIGOE. Para os membros em que não conste o endereço de email na base de dados da Ordem dos Engenheiros (SIGOE), o PIN confidencial e as respetivas instruções para a votação eletrónica serão enviados por correio.

Para efeitos de votação eletrónica presencial, funcionarão entre as 08h00 (oito horas) e as 19h00 (dezanove horas) do dia 8 de fevereiro de 2025, a Mesa de Voto na sede da Região Açores, Largo de Camões 23, Ponta Delgada, destinada a todos os membros efetivos inscritos na Região Açores.

Os cadernos eleitorais encontram-se disponíveis para consulta no portal eletrónico da Ordem, na sede da Região Açores e na Delegação Insular da Ilha Terceira. As reclamações relativas à inscrição ou omissão irregulares nos cadernos eleitorais deverão ser apresentadas por escrito, através de correio eletrónico para o endereço geral.acores@acores.oep.pt, no prazo de cinco dias a contar da data de hoje.

Ponta Delgada, 10 de dezembro de 2024


Humberto trindade Borges de Melo

O Presidente da Mesa da Assembleia da Região Açores